



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Mato Grosso, nº 333 – Vila Maria – (16) 36659576
Email: cmdca@altinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10/2023.

“Dispõe da Autorização de Dias de Folgas aos mesários que trabalharão no dia da Eleição do Conselho Tutelar”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Altinópolis/SP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado por este Conselho e acordado com o Poder Executivo a disponibilidade de 02 (dois) dias de folga aos mesários que trabalharão no dia 01/10/2023, Eleição do Conselho Tutelar de Altinópolis.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Altinópolis, 25 de setembro de 2023.

Mônica Monteiro
Presidente CMDCA de Altinópolis